



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG
Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

ANEXO III

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1 – INFORMAÇÕES BÁSICAS

Nº do Processo Administrativo: ____/2025

Área Requisitante: Departamento Municipal de Cultura, Desporto e Turismo

Data: 05/06/2025.

2 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida encontra-se amparada pelo Plano Anual de Contratações e encontra-se devidamente prevista no planejamento orçamentário do órgão e do departamento.

3 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente processo que tem como objetivo a contratação de 01 (um) professor capacitado em Beach Tennis é fundamental para a execução do projeto social “Bora pro Play”, que atenderá crianças e adolescentes de 8 a 17 anos em situação de vulnerabilidade social, no contraturno escolar. O projeto tem como propósito oferecer uma alternativa saudável, educativa e inclusiva, contribuindo significativamente para o desenvolvimento físico, emocional e social dos participantes. Além disso, visa melhorar a qualidade de vida dos alunos da rede pública de ensino, promovendo hábitos saudáveis, fortalecimento de vínculos sociais e integração comunitária.

Considerando o crescimento da modalidade Beach Tennis e as barreiras de acesso devido aos custos, a iniciativa busca democratizar essa prática esportiva, ampliando o acesso à população mais vulnerável. Também atua como ferramenta de prevenção a situações de risco social, fortalecendo as políticas públicas de inclusão, cidadania e promoção da igualdade no município.

4- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Entende-se necessário que a contratação apresente os seguintes requisitos:

- Estar capacitado para ministrar aulas de beach tennis, com formação ou experiência comprovada na modalidade;
- Deve estar disponível para ministrar as aulas nos horários previamente estabelecidos, totalizando 12 horas semanais, conforme acordado em contrato;
- Manter a regularidade nas atividades, assegurando a prestação contínua das aulas durante toda a vigência do contrato, salvo situações previamente justificadas e acordadas.



5 - LEVANTAMENTO DO MERCADO

Analizando o mercado, entendem-se viáveis as seguintes alternativas abaixo, indicadas com os seus prós e contras:

PRÓS:

- Profissionalização das aulas, garantindo qualidade técnica, segurança e metodologias adequadas ao ensino esportivo;
- Contribui diretamente para a inclusão, cidadania e o desenvolvimento integral dos alunos;
- Aproveitamento do crescimento do Beach Tennis que está em alta e atrai o interesse de crianças e jovens, aumentando o engajamento no projeto.
- Minimização das vulnerabilidades sociais e fortalecimento de vínculos na comunidade.

CONTRA:

- Alto custo de investimento em materiais esportivos e suas devidas reposições.

6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Diante das alternativas apresentadas pelo mercado, sopesando-se os prós e contras de cada uma delas, entende-se que a melhor solução para a satisfação do interesse público é a contratação de 01 (um) professor capacitado em Beach Tennis, que atuará como responsável pelo projeto social “Bora pro Play”.

7- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Entende-se necessária a contratação dos seguintes itens e quantitativos:

Item	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID. MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	Será contratado um (1) professor capacitado e federado em Beach Tennis para atuar no projeto socioesportivo “Bora pro Play”, que tem como público-alvo crianças e adolescentes de 8 a 17 anos em situação de vulnerabilidade socioeconômica, no contraturno escolar. A	HORA/ AULA	480	67.67	R\$ 32.481,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG

Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

Prefeitura Municipal de Coimbra–MG disponibilizará a estrutura física necessária para a realização das atividades, que ocorrerão às terças e quintas-feiras, com aulas de 1 hora de duração. Serão ofertadas 6 turmas por dia, sendo 3 pela manhã e 3 à tarde, totalizando 12 turmas semanais, com 8 alunos em cada uma. O profissional será responsável por elaborar fichas de inscrição, organizar e coordenar o processo de matrícula, ministrar as aulas, controlar a frequência dos participantes por meio de listas de presença, produzir documentos que contribuam para a pontuação do município no ICMS Esportivo, participar de reuniões periódicas com o Departamento de Esportes, acompanhar o desenvolvimento dos alunos em diálogo com pais ou responsáveis, acompanhar os alunos em eventos externos e organizar torneios internos para promover o engajamento e a integração dos participantes Coimbra–MG, e os dias e horários serão definidos de acordo com a disponibilidade do espaço e a demanda de alunos. Cada turma terá que ter no mínimo 8 alunos. O profissional será responsável por produzir fichas, organizar e coordenar o processo de inscrição, ministrar as aulas, organizar lista de presença e outros documentos que contribuam para a pontuação no ICMS Esportivo, participar de reuniões periódicas com o Departamento de Esportes, acompanhar o desenvolvimento dos alunos em diálogo com pais ou responsável, acompanhar os alunos em eventos, e organizar torneios internos para incentivar o engajamento e a integração dos participantes.				
Total : R\$ 32.481,60				

As unidades e especificações de itens presentes na tabela são justificadas com base nos seguintes critérios:

As unidades e especificações dos itens presentes na tabela foram definidas com base nas necessidades operacionais do projeto social “Bora pro Play”. A quantidade de aulas foi estabelecida em função da estrutura planejada, que prevê o atendimento de 12 turmas, com 8 alunos cada, totalizando 96 beneficiários. Para garantir a qualidade do atendimento e a regularidade das atividades, foram programadas 12 horas semanais de aula. Essa carga horária permite contemplar todas as turmas, respeitando o tempo pedagógico adequado para a faixa etária atendida e os objetivos do projeto.

8 – ESTIMATIVA DE VALORES



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG

Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

A estimativa dos valores unitários e globais da contratação, com base em pesquisa simplificada de mercado, a fim de realizar o levantamento do eventual gasto com a solução escolhida é a seguinte:

Os valores estimados foram de aproximadamente um montante de R\$32.481,60 (trinta e dois mil, quatrocentos e oitenta e um reais e sessenta centavos).

9 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O objeto será parcelado e o pagamento será realizado mensalmente, atendendo as necessidades do departamento de Cultura, Desporto e Turismo.

10 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Essa contratação possui correlação com o processo licitatório de locação de quadra de areia.

11 – RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados esperados incluem a ampliação da participação de crianças e adolescentes em atividades esportivas, contribuindo para a redução da exclusão social. Espera-se também a formação de novos atletas e a descoberta de novos talentos no Beach Tennis. Além disso, busca-se a melhora na qualidade de vida dos participantes, com foco na saúde física e mental. Outro resultado esperado é o fortalecimento do vínculo entre as famílias e a Prefeitura com a comunidade local, promovendo maior integração e sentimento de pertencimento.

12- PROVIDÊNCIAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não serão necessárias providências previamente à celebração do contrato. Entretanto, o gestor e o fiscal do contrato devem ter ciência do que aborda o Decreto Municipal nº 427/2023, que disciplina a fiscalização dos contratos, o processo administrativo de penalização de infrações contratuais e a cobrança de multas contratuais e Portaria nº265/2023 que dispõe sobre Metodologia para obtenção do preço estimado, especificamente Art.6, § 1º.

13- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

Não há possíveis impactos ambientais à contratação de empresa especializada para realizar a pintura da fachada da Prefeitura Municipal de Coimbra.

14 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

a) Definição do objeto:



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG

Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

Abertura de processo para a contratação de 01 (um) professor capacitado em Beach Tennis, que atuará como responsável pelo projeto social “Bora pro Play”, voltado ao atendimento de crianças e adolescentes entre 8 e 17 anos, residentes no município de Coimbra-MG, em situação de vulnerabilidade social, no contraturno escolar.

b) Justificativa de escolha da solução:

- Vantajosidade operacional;

Por ser uma modalidade esportiva que, por envolver altos custos de estrutura e prática, é pouco acessada por alunos em situação de vulnerabilidade social. Esta contratação torna possível oferecer esse esporte gratuitamente, promovendo inclusão e democratização do acesso.

- Vantajosidade técnica;

Execução do Projeto “Bora pro Play”.

15- ANEXOS

São anexos do presente ETP os seguintes documentos: DFD (Anexo II) e Termo de Referência (Anexo IV).

16- RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP

Douglas José Paiva de Queiroz Gonçalves
Diretor de Cultura, Desporto e Turismo
Departamento de Cultura, Desporto e Turismo